



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
MIGUEL FREITAS
BATISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 93/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que Sejam instalados Câmeras de Segurança no **MERCADO DE ANIMAIS “JOÃZITO VALERIANO”**

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Seria um projeto pioneiro em nossa cidade, mas já funciona de maneira excepcional em outras cidades de grande, médio e pequeno porte. Essa ideia inicial vem como algo bem promissor, pois as estatísticas demonstram, nos lugares onde o Projeto já é aplicado, que as câmeras funcionam com uma efetividade de redução de 90% do crime nos locais.

O Projeto consiste no vídeo monitoramento de imagens geradas por câmeras estrategicamente distribuídas em regiões com altos registros de ocorrências de criminalidade contra o patrimônio. Constitui-se uma ferramenta importante para a prevenção e repressão deste tipo de criminalidade nas áreas instaladas.

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 16 de agosto de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

RECEBI EM 20 / 08 / 2024

ÀS 08:05 HORAS

Assinatura


MIGUEL FREITAS BATISTA – PSD